1 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(Sudene) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma as DCON são compostas por: I - Balanço Patrimonial (BP); II - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); III- Balanço Orçamentário (BO); IV- Balanço Financeiro (BF); e V - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

2 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS:

2.1 - Moeda Funcional: A moeda funcional utilizada é o Real (R$). As DCON do Sudene não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

2.2 - Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período. O Sudene não possui Imóveis registrados.

2.3 - Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

2.4 - Passivo Circulante: As obrigações do Sudene são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data da liquidação. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

2.4.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

2.4.2 - Fornecedores e Contas a Pagar;

2.4.3 - Obrigações Fiscais; e

2.4.4 - Demais obrigações.

2.5 - Investimentos: São compostos por (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pelo Sudene. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor de custo; e (ii) custo depreciado. Obs: Não consta saldo em nenhuma conta de Investimento no órgão 53203-Sudene.

2.6 - Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Sudene e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. Utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que irão ocorrer decréscimos nos benefícios econômicos para a Sudene, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.7 - Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/Déficit é representado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.9 - Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**NOTA EXPLICATIVA – BP – BALANÇO PATRIMONIAL**

**Ativo Circulante**

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa, no Órgão 53203, são compostos por recursos aplicados na conta única e na conta limite de saque.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Tabela 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa **–** Composição

R$

|  | **31/12/2024** |
| --- | --- |
| CTU-1.1.1.1.1.02.06 | 142.573.026,75 |
| Demais Contas - Caixa Econômica Federal  Limite de saque- 1.1.1.1.2.20.01 | 2.700,00  360.816,02 |
| Limite de saque- 1.1.1.1.2.20.03 | 3.284.508,96 |
| **Total** | **146.221.051,73** |

Fonte: SIAFI 2024

Incluem dinheiro em conta única e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os recursos aplicados são receitas próprias da instituição referentes, principalmente, relacionadas com as receitas de aplicações financeiras e as oriundas de 2% previstos nas liberações do FDNE à gestora do Fundo (SUDENE) e 2% de incentivos fiscais.

**Créditos de curto prazo**

Tabela 02 – Composição dos Créditos de Curto Prazo

R$

|  | **31/12/2024** |
| --- | --- |
| 1.1.3.1.0.00.00 Adiantamentos Concedidos | 276.215,80 |
| 1.1.3.8.0.00.00 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 21.224.970,73 |
| **Total** | **21.501.186,53** |

Fonte: SIAFI 2024

Em 31/12/2024, os créditos de curto prazo no órgão 53203, no total de R$ 21.501.186,53, são oriundos, principalmente, de reconhecimento de valores registrados em Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada (1.1.3.8.2.38.00), no valor de R$ 20.875.156,70.

**Ativo Não Circulante**

Até o quarto trimestre, o saldo do ANC foi de R$ 5.335.164,97. Desse total, R$ 3.953.886,16 são do imobilizado (registrado em bens móveis em sua totalidade) e R$ 1.381.278,81 intangível. Os bens móveis, por sua vez, estão classificados em Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, Bens de Informática, Móveis e Utensílios, Material Cultural, Educacional e de Comunicação, Veículos, Bens Móveis em Almoxarifado e Demais Bens Móveis.

**Passivo Circulante**

**Obrigações de curto prazo**

Em 31/12/2024, o órgão 53203 apresentou um saldo em aberto de R$ 28.210.360,90 milhões relacionados com obrigações de curto prazo. Conforme a seguinte tabela:

Tabela 03 – Obrigações de curto prazo – Composição

R$

|  | **31/12/2024** |
| --- | --- |
| **Circulante** |  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (2.1.1.0.0.00.00)  Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo  (2.1.3.0.0.00.00)  Transferências Fiscais a Curto Prazo (2.1.5.0.0.00.00)    Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo (2.1.8.0.0.00.00) | 5.330.418,40  4.285,61    537.299,79  22.338.357,10 |
| **Total** | **28.210.360,90** |

Fonte: SIAFI 2024

O fato mais relevante é o reconhecimento de valores registrados em Transferências Financeiras a Comprovar - TED (218920600), no valor de R$ 21.865.743,89.

**NOTA EXPLICATIVA – DVP (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**VPA (Variações Patrimoniais Aumentativas)**

**VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

No exercício, até o quarto trimestre, essas receitas próprias totalizaram R$ 4.708.987,76, notadamente provenientes de receitas de incentivos fiscais.

**VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Do total de R$ 14.361.271,96 a maior parcela corresponde, principalmente, a receitas próprias oriundas das remunerações das aplicações financeiras da Conta única (CTU) no valor de R$ 14.302.051,66.

**VPA - Transferências e Delegações Recebidas**

Receitas provenientes da transferência de recursos de fontes administradas pela STN à Sudene. O total de R$ 712.723.203,98. Esses recursos foram utilizados para pagamento de pessoal e atender transferências voluntárias com fonte do Tesouro Nacional, incluindo recursos a serem transferidos ao Fundo do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

**VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de passivos**

Corresponde a devoluções de transferências voluntárias, do plano de saúde e ressarcimentos diversos etc.

**VPD (Variações Patrimoniais Diminutivas)**

**Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

No exercício, até dezembro, essas duas classificações totalizaram R$ 42.356.922,84 divididos da seguinte forma: Pessoal e Encargos no valor de R$ 33.040.166,70, e Benefícios Previdenciários e Assistenciais no montante de R$ 9.316.756,14. Esses valores são relativos à folha de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R$ 12.955.340,32, destinado a despesas de diárias, serviços de pessoa física e jurídica, uso de materiais, etc.

**Transferências e Delegações Concedidas**

O valor total foi R$ 822.542.207,65, incluindo Transferências Concedidas para pagamento de RP de Convênios, Termos de Execução Descentralizada e para UG do FDNE.

**VPD - Tributárias**

Valor total de R$ 542.466,17, relativo a despesas com contribuições do PIS/PASEP (R$ 518.039,24), contribuições patronais com serviço de pessoa física (R$ 11.080,00), contribuição para serviço de iluminação pública (R$ 13.081,87) e taxas com licenciamento de veículos (R$ 265,06).

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Valor total R$ 39.101,15 destinado à indenizações e restituições.

**Resultado Patrimonial**

No exercício, até o mês de dezembro, o Resultado Patrimonial foi deficitário em R$ 2.327.558,85.

**NOTA EXPLICATIVA – BO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando a dotação inicial, atualizada e as suas alterações com a execução, e por outro lado, também as receitas (ingressos orçamentários estimados) previstas e a sua arrecadação, onde o confronto entre a execução da despesa e a realização da receita demonstra o resultado orçamentário. Também demonstra em seus anexos a execução dos Restos a Pagar.

**Receitas Orçamentárias**

**Arrecadação até o quarto trimestre**

Tabela 04 – Arrecadação até dezembro/2024

R$

|  | **Arrecadada** |  |
| --- | --- | --- |
| Receitas Patrimonial | 14.356.873,79 |  |
| Receitas de Serviços | 4.708.987,76 |  |
| Outras Receitas Correntes | 34.503.009,04 |  |
| **Total** | **53.568.870,59** |  |

Fonte: SIAFI 2024

**Receitas Correntes e de Capital**

No quarto trimestre de 2024, até o mês de dezembro, a Sudene arrecadou apenas Receitas Correntes.

Nas receitas patrimoniais, as receitas de valores mobiliários no valor de R$ 14.356.873,79 correspondem, principalmente, a rendimentos de aplicação financeira aplicados em conta única.

Nas receitas de serviços, as receitas de serviços administrativos e comerciais gerais, no valor de R$ 4.708.987,76, é relativa, notadamente, à porcentagem dos incentivos fiscais destinados à SUDENE.

**Despesas Orçamentárias**

Tabela 05 – Execução das Despesas Orçamentárias

R$

| **Despesas** | **Dotação atualizada** | **Empenhadas** | **Liquidadas** | **Pagas** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Correntes | 60.367.044,00 | 55.298.270,35 | 53.566.032,15 | 50.156.353,91 |
| Capital | 2.061.959,00 | 1.870.133,07 | 326.196,86 | 326.196,86 |
| Reserva de contingência | 166.445,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **62.595.448,00** | **57.168.403,42** | **53.892.229,01** | **50.482.550,77** |

Fonte: SIAFI 2024

**Despesas Correntes**

Correspondente a 99,39% das despesas liquidadas. Do total liquidado nas despesas correntes 73,12% são relativos às despesas com pessoal e encargos e o restante para outras despesas correntes.

**Despesas de Capital**

Do valor total liquidado de R$ 326.196,86, a maior parte (R$ 301.318,06) refere-se a liquidação e liberação para parcela de um convênio.

**Restos a Pagar**

Nos restos a pagar não processados os pagamentos foram alocados em investimentos, relacionados à liberações de convênios, derivados de emendas parlamentares e do orçamento próprio do órgão e outros pagamentos, relacionados principalmente, a gastos administrativos e folha de pessoal.

**NOTA EXPLICATIVA – BF – BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Receitas Orçamentárias**

Tabela 06 – Vinculadas e ordinárias

R$

| **Especificação** |  | **31/12/2023** |  | **31/12/2024** | **AH (%)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vinculadas |  | 71.392.904,87 |  | 53.574.703,01 |  |
| Deduções |  | -2.337.970,12 |  | -5.832,42 |  |
| Ordinárias |  | - |  |  |  |
| **Total** |  | **69.054.934,75** |  | **53.568.870,59** | **-22,43%** |

**Fonte: SIAFI 2023 e 2024**

Até o quarto trimestre, foram arrecadadas R$ 53.568.870,59 de receitas orçamentárias no exercício. Esses valores são compostos, principalmente, da remuneração dos recursos aplicados, receitas relacionadas à porcentagem dos incentivos fiscais destinados à SUDENE e 2% legais relativos desembolsos do FDNE.

**Transferências Financeiras Recebidas**

Receitas provenientes da transferência de recursos de fontes administradas pela STN à Sudene. O valor total foi de R$ 832.957.568,67. Esses recursos foram utilizados, principalmente, para atender a folha de pessoal, instrumentos finalísticos e liberação de recursos ao FDNE (solicitado na UG 533014 e repassado a 533009).

**Recebimentos Extraorçamentários**

Refere-se à inscrição de restos a pagar para compensar as despesas orçamentárias registradas e que ainda não foram pagas**.**

**Despesas Orçamentárias**

Totalizaram R$ 57.168.403,42 no período. Essas despesas se referem, principalmente, a folha de pessoal, despesas administrativas e instrumentos finalísticos.

**Transferências Financeiras Concedidas**

Total de R$ 794.901.762,58, principalmente relativo à liberação de recursos ao FDNE (solicitado na UG 533014 e repassado a 533009).

**Saldo**

O saldo para o período seguinte foi de R$ 146.221.051,73.

**NOTA EXPLICATIVA – DFC – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxos de caixa das operações**

**Ingressos**

Os ingressos totais operacionais foram R$ 888.617.972,18.

A principal origem dos ingressos foram derivados de transferências financeiras recebidas, no valor de R$ 832.957.568,67, incluindo recursos para pagamento da folha de pessoal e para liberação de instrumentos finalísticos com fonte do tesouro.

A segunda receita de mais relevância é a de outras receitas derivadas e originárias, no montante de 34.503.009,04, relacionadas, notadamente, aos 2% das liberações do Fundo do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Outras receitas com importância, são as derivadas do recebimento das parcelas dos incentivos fiscais (R$ 4.708.987,76) e da remuneração das disponibilidades/recursos, relativo a fontes próprias, aplicados no Tesouro Nacional (R$ 14.356.873,79).

**Desembolsos**

As saídas de recursos operacionais totalizaram R$ 877.417.134,94. Parcela desse montante é relacionada à Pessoal e Demais despesas - incluindo administrativas, sendo a maior parte derivada transferências concedidas, principalmente de recursos do tesouro ao FDNE, após devida solicitação na UG da SUDENE.

**Fluxos de caixa dos investimentos**

**Ingressos**

Sem registros de ingressos no período.

**Desembolsos**

Pagamento de restos a pagar não processados no montante de R$ 24.878,80 para aquisição de ativo não circulante.

**Fluxos de caixa dos Financiamentos**

Sem registros de fluxos no período.

**Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

No exercício de 2024, até o quarto trimestre, foram gerados R$ 11.175.958,44 líquidos de caixa e equivalentes de caixa.